DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Atos Legislativos 3
Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
Processo nº: 059/2025
Dispensa de Licitação - Artigo 75 da Lei nº14.133/2021

Considerando a viabilidade, legalidade e disponibilidade financeira da contratação, conforme pareceres técnicos apresentados no processo de compras por Dispensa de Licitação nº 059/2025, com fundamento no Artigo 75 da Lei nº14.133/2021, AUTORIZO e DETERMINO a aquisição do seguinte objeto:

AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS DE COURO PARA VEREADORES

EMPRESA: HBN REDOGLIA COMERCIO VAREJISTA
CNPJ: 37.741.336/0001-15
Valor Total: R$950,00

A aquisição do objeto tem objetivo de fornecer aos 9 vereadores empossados no dia 01/01/25 e também para vereadora suplente empossada em 03/01/2025, carteira de couro para acomodar as identidades funcionais e outros documentos, proporcionando maior segurança para os documentos e maior representatividade do Legislativo em eventos.

Publique-se nos termos do Artigo 72, § único da Lei 14.133/2021.

Tuiuti/SP, 06 de fevereiro de 2025.

Milton Custodio
Presidente Interino da Câmara Municipal de Tuiuti – SP

.....

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
Processo nº: 031/2025
Dispensa de Licitação - Artigo 75 da Lei nº14.133/2021

Considerando a viabilidade, legalidade e disponibilidade financeira da contratação, conforme pareceres técnicos apresentados no processo de compras por Dispensa de Licitação nº 031/2025, com fundamento no Artigo 75 da Lei nº14.133/2021, AUTORIZO e DETERMINO a aquisição do seguinte objeto:

01 ROTULADORA, MODELO BROTHER Pt-m95wt, COM 05 ROLOS DE FITAS COMPATÍVEIS COM A ROTULADORA

EMPRESA: SUPERCOMM S.A
CNPJ: 39.893.680/0001-55
Valor Total: R$443,50

A aquisição do objeto tem objetivo de facilitar a identificação de equipamentos e materiais diversos, microfones, canal de mesa de som.

Publique-se nos termos do Artigo 72, § único da Lei 14.133/2021.

Tuiuti/SP, 06 de fevereiro de 2025.

Milton Custodio
Presidente Interino da Câmara Municipal de Tuiuti – SP

.....

Atos Legislativos

Atos

ATO DA MESA Nº 04/2025
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

"Nomeação dos Servidores Responsáveis Perante o Cadastro de Entidades e Pessoas do Sistema Audesp – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas por lei, em especial pelas disposições do artigo 48, incisos I, alínea "j" e V do Regimento Interno, e visando organizar e atualizar os serviços administrativos da Câmara:

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025, os servidores responsáveis perante o cadastro de entidades e pessoas do Sistema Audesp – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na seguinte forma:

FUNÇÃO/RESPONSÁVEL	SERVIDOR
Pregoeiro Habilitado	Claudia Cristina Soares
Responsável pela Área de Compras	Urias de Oliveira Junior
Responsável pela Área de Finanças	Maria Eliete Varoni
Responsável pela Comissão Permanente de Licitações	Claudia Cristina Soares
Fiscal de Contratos	Urias de Oliveira Junior
Responsável pela Contabilidade	Maria Eliete Varoni
Responsável pela Tesouraria	Maria Eliete Varoni
Responsável pelo Almoxarifado	Urias de Oliveira Junior
Responsável pelo Atendimento ao Tribunal de Contas	Maria Eliete Varoni
Responsável pelo Controle Interno	Elisângela das Neves Silva
Responsável pelo Patrimônio	Urias de Oliveira Junior
Responsável por Adiantamentos	Elisângela das Neves Silva

Artigo 2º. Este ato em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário neste sentido.

Câmara Municipal de Tuiuti-SP, 05 de fevereiro de 2025.

Milton Custodio
Presidente Interino da Câmara

Luís Fernando Rodrigues
01º Secretário

Pedro Sérgio Mathias
02º Secretário

****PUBLICADO E AFIXADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS E NO SITE OFICIAL DA CÂMARA NA DATA SUPRA**

PORTARIA Nº 04/2025,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

"Nomeia a Comissão Especial de Gestão Patrimonial da Câmara Municipal de Tuiuti, e dá outras providências."

MILTON CUSTODIO, Presidente Interino da Câmara Municipal de Tuiuti - SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, resolve:

Art. 1º. Fica instituída **COMISSÃO ESPECIAL DE GESTÃO PATRIMONIAL,** com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025, com objetivo de efetuar o levantamento e reavaliação dos bens móveis e imóveis, pertencentes a Câmara Municipal de Tuiuti, que será composta pelos seguintes membros:

Urias de Oliveira Junior, Assessor Especial de Gabinete – Classe I,
Claudia Cristina Soares, Assessor Especial de Gabinete – Classe II,
Maria Eliete Varoni, Contadora,

Art. 2º. Fica nomeado o servidor **Urias de Oliveira Junior** como membro responsável pela fiscalização dos serviços de levantamento e reavaliação patrimonial, bem como pela inclusão e registro de movimentações dos bens móveis e, consequente formalização, no sistema informatizado de controle de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Tuiuti.

Parágrafo único. Na ausência da Sr. **Urias de Oliveira Junior**, ficam atribuídas as responsabilidades previstas no caput deste artigo a Sra. **Claudia Cristina Soares.**

Art. 3º. Fica nomeado servidor **Urias de Oliveira Junior**,, como responsável pela Comissão Especial de Gestão Patrimonial, perante o Cadastro de Entidades e Pessoas do Sistema Audesp – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."

Art. 4º. Aos demais membros desta Comissão são atribuídas as responsabilidades pela realização do inventário físico dos bens móveis da presente Câmara Municipal, pelo recebimento de bens patrimoniais móveis, realização de vistorias e elaboração de laudos, dentre outras atribuições previstas na Resolução nº 18, de novembro de 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tuiuti, 05 de fevereiro de 2025.

MILTON CUSTODIO
Presidente Interino da Câmara Municipal
***Publicado e afixado no quadro de Atos oficiais e no site oficial da Câmara na data supra.**

PORTARIA Nº 05/2025
De 05 de FEVEREIRO de 2025

"Nomeia a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, e dá outras providências."

MILTON CUSTODIO Presidente Interino da Câmara Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Artigo 1º - Ficam nomeados, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025, os servidores: Senhor **Urias de Oliveira Junior,** Senhora **Claudia Cristina Soares**, e Senhora **Maria Eliete Varoni**, para sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tuiuti/SP.

Parágrafo Único – Fica autorizado a Senhora **Claudia Cristina Soares,** Presidente da Comissão de Licitação, assinar os Editais de Licitação.

Artigo 2º – Fica nomeada a servidora a Senhora **Claudia Cristina Soares,** como Pregoeiro habilitado e responsável pela Comissão Permanente de Licitação, perante o Cadastro de Entidades e Pessoas do Sistema Audesp – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."

Artigo 3º – Fica nomeado o servidor Senhor **Urias de Oliveira Junior,** como Fiscal de Contratos."

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga disposições anteriores.

Câmara Municipal de Tuiuti, 05 de fevereiro de 2025.

_____
MILTON CUSTODIO
Presidente Interino da Câmara Municipal

*****Publicado e afixado no quadro de Atos oficiais e no site oficial da Câmara na data supra.***